



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Edição nº 2643

Página 23 de 25

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 05, de 24 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira/SP.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, deliberações e funcionamento regular do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos procedimentos relativos à recomposição do colegiado para o próximo mandato;

RESOLVE:

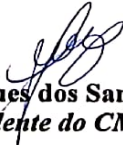
Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de abril de 2026, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira/SP.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, permanecem mantidas todas as competências, atribuições e representações dos conselheiros atualmente em exercício.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Louveira, 24 de abril de 2026.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br